



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 2ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 28/03/2023 – Exercício 2023 – 3ª Sessão Legislativa

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, às 19h09, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Segunda Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2023**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), Márcio Rodrigo Queimado (CPLRF e CPFO), Renilson dos Santos Queiroz (CPLRF e CPFO) e Robison Fernandes de Proença (CPLRF e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **Renilson dos Santos Queiroz**. De início, o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 14 de fevereiro de 2023, iniciada às 19h01 e encerrada às 19h10, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar as seguintes matérias para serem analisadas e deliberadas: **1) Projeto de Lei nº 2/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a autorização legislativa para declarar bens inservíveis e alienação através de leilão e providências correlatas; **2) Projeto de Lei nº 5/2023** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas. **Neste momento, os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas:** **1) Projeto de Lei nº 2/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a autorização legislativa para declarar bens inservíveis e alienação através de leilão e providências correlatas. Durante a discussão da matéria, foi requerido pelo Vereador Robison Fernandes de Proença a retirada de pauta, com o objetivo de esclarecer dúvidas relacionadas à proposição. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela aprovação do requerimento, sendo esta matéria retirada da pauta; **2) Projeto de Lei nº 5/2023** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes, às 19h12, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, Diretor Legislativo, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 28 de março de 2023.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 2ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 28/03/2023.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


Renilson dos Santos Queiroz
Presidente

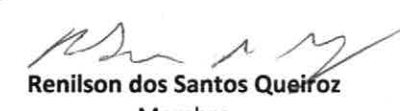

Márcio Rodrigo Queimado
Secretário


Robison Fernandes de Proença
Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Fernando Marques
Presidente


Márcio Rodrigo Queimado
Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
Membro